



MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Aviso n.º 18016/2022

Sumário: Relatório sobre o estado do ordenamento do território — abertura da discussão pública.

Relatório sobre o estado do ordenamento do território — Abertura da discussão pública

Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio na atual redação, o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a Câmara Municipal de Odemira deliberou por unanimidade na sua reunião pública realizada a 01 de setembro de 2022, proceder à abertura do período de discussão pública do Relatório sobre o estado do ordenamento do território, período esse que se fixa em 60 dias úteis iniciados no 5.º dia útil após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O Relatório sobre o estado de ordenamento do território encontra-se disponível para consulta pelos interessados, no Balcão Único do Município de Odemira todos os dias úteis durante as horas normais de expediente e, no sítio da internet www.cm-odemira.pt, podendo ser objeto de observações, reclamações e sugestões a apresentar por escrito em impresso próprio disponível nos locais da consulta, por correio eletrónico para geral@cm-odemira.pt ou por carta registada, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, para a Praça da República, 7630-139 Odemira.

2 de setembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Hélder Guerreiro*.

315661945